



DESPACHO

Designação do Responsável de Segurança

Considerando a publicação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto que aprovou o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação das redes e da informação em toda a União;

Considerando o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança;

Considerando que este novo regime jurídico obriga à designação do Responsável de Segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, designo **António Manuel Queirós da Cunha Carvalho**, Especialista de Informática dos quadros desta Autarquia, **para o exercício do cargo de Responsável de Segurança**, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.